



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 005 /2026



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE-MG**

A Vereadora que este subscreve, nos termos do artigo 209, XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares do senhor Pedro Alves da Mata (Pedro Cascalho) pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 17 de fevereiro de 2026.

Cabeceira Grande - MG, 25 de fevereiro de 2026.

Polliany Pimenta

VEREADORA POLLIANY PIMENTA – AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>286</u>	SOB O Nº <u>10092</u>
ÀS <u>15:34</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>27/02/2026</u>	

J. Soares

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Acebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 02/03/2026
[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO Nº 005 /2026

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de Pedro Alves da Mata (Pedro Cascalho) sua morada eterna e conceda forças e coragem aos familiares e amigos.

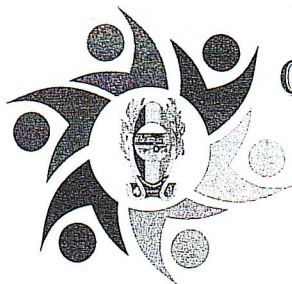
O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 25 de fevereiro de 2026.

VEREADORA POLLIANY PIMENTA – AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF.GAB/Nº 024/2026

Cabeceira Grande (MG), 3 de março de 2026.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido da Vereadora Polliany Pimenta, inseriu nos Anais desta Casa no dia 2 de março do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares do ex-Vereador Pedro Alves da Mata (Pedro Cascalho) pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 17 de fevereiro de 2026.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente

Aos familiares do Ex-vereador

PEDRO ALVES DA MATA (PEDRO CASCALHO)

Cabeceira Grande – Minas Gerais

Nesta